

CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE nº 41300045488
ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) foi realizada no dia 30 de março de 2022, às 9h, na sede social da Cia. Iguazu de Café Solúvel (“Companhia”), na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88, em Cornélio Procópio, Estado do Paraná. **2. Convocação:** Presentes todas as acionistas representantes da totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, (“Lei das S.A.”) e conforme assinatura aposta no livro de presença de acionistas arquivado na sede da Companhia. **3. Presença:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme comprovado pela assinatura no Livro de Presença de Acionistas. Presente também, como convidado, o Sr. Toshiaki Matsui, membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia. **4. Mesa:** Presidente, Edivaldo Barrancos; Secretária, Ana Cristina Roda Buono. **5. Ordem do Dia: (1)** Alteração no parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social, devido à inclusão de atividades acessórias ao seu objeto social. **6. DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Inicialmente, foi aprovado que a ata da Assembleia seja lavrada sob a forma de sumário e que sua publicação seja realizada com a omissão das assinaturas das acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **(a)** Posta em votação a matéria, as acionistas, por unanimidade, aprovaram a alteração do parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir as seguintes inserções de atividades acessórias ao objeto social da Companhia: exportação e venda de seus subprodutos e derivados extraídos do processo industrial para fins cosméticos, dermatológicos e farmacêuticos. Em razão disso, o artigo 3º e seu parágrafo único do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 3º** A Sociedade tem por objeto principal a indústria, comércio e exportação de café em geral, de seus subprodutos e derivados, bem como a importação de mercadorias para fins de comercialização. **Parágrafo Único:** Como operações acessórias ao objeto principal, a Sociedade poderá promover a importação de mercadorias e equipamentos que sejam necessários às suas atividades industriais e comerciais; a compra, venda e beneficiamento de produtos industrializados e agrícolas em geral; a prestação de serviços tais como armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie; assessoria e consultoria de qualquer natureza; administração em geral; a compra, importação, exportação e venda de energia elétrica a outros agentes do mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores que tenham livre opção de escolha de fornecedor; exportação e venda de seus subprodutos e derivados extraídos do processo industrial para fins cosméticos, dermatológicos e farmacêuticos, podendo, ainda, participar de outras empresas.” **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, foi assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes que constituem a totalidade dos votos para a aprovação das deliberações tomadas em assembleia, ficando aprovada a omissão dessas assinaturas para fins de publicação. Edivaldo Barrancos - Presidente; Ana Cristina Roda Buono - Secretária; Ana Cristina Roda Buono p.p. de MBC Europe Limited, Marubeni América Corporation e Marubeni Brasil S/A. Certifico que a presente é cópia da ata lavrada às fls. 108 e 109 do Livro de Atas de Assembleias Gerais, nº 04, autenticado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 08/188277-7, em 12 de agosto de 2008. Cornélio Procópio, 30 de março de 2022. (a) Sr. Edivaldo Barrancos – Presidente; Ana Cristina Roda Buono – Secretária. OAB/PR nº 43.280 – CPF 725.937.689-91. **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.** Certifico o registro em: 25/04/2022 19:22, sob número: 20222551267 – Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

D4Sign e069aa9e-098e-41ef-9c16-c963a75f6144 - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CIA IGUACU CAFE SOLUVEL 1005 pdf

Código do documento e069aa9e-098e-41ef-9c16-c963a75f6144



Assinaturas



EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 May 2022, 17:11:18

Documento e069aa9e-098e-41ef-9c16-c963a75f6144 **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-05T17:11:18-03:00

05 May 2022, 17:11:29

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-05T17:11:29-03:00

05 May 2022, 17:30:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195 **Assinou** Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 187.18.114.140 (ns8.netfolha.com.br porta: 63534). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195. - DATE_ATOM: 2022-05-05T17:30:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0d0fda2b211f95da3bdf2991dd4bcb8b390eb187c83afb2559fb201a3be68f68
(SHA512):65d2e8432cc4b21eee5a8f3bfe8c5cc90e81dfb33545738e595b36caadf7f39299d82ffec4b8952e72ef073bc2470f36374f8ad8ae2ec20bfbb9b16aae7b10c7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign